



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 046/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Especialização para o primeiro período letivo de 2025, a ter início em 10 de março de 2025.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Acordo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula no Curso.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO** – [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CLÍNICA PSICANALÍTICA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **NEUROCIÊNCIAS** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **GENÉTICA APLICADA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE** - [clique aqui](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ANÁLISES CLÍNICAS** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - [clique aqui](#)



CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - [clique aqui](#)
 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE LEARNING, BIGDATA - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES – TEORIA E PRÁTICA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL- [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE- [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA - [clique aqui](#)
-

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS - [EDITAL](#)
-

CURSOS

*ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO - [clique aqui](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - [clique aqui](#)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA - [clique aqui](#)

*A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Acordo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

1. DA ISENÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
 - 1.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
 - 1.1.2. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 1.1 e 1.2, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação em suas respectivas páginas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 2.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



- 2.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando **um arquivo para cada documento** no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 2.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 2.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado no edital específico de cada curso, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 2.7. As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.
- 2.8. O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 2.9. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- f) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

5. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: na página do Curso. Não será informado resultado por telefone.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

7.1. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

7.2. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;



- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Curso. Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do segundo semestre letivo de 2024 e a data de previsão de colação de grau.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

9. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web, **da forma e no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula de cada Curso.**

10. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 10.1 Havendo suplentes, a convocação para matrícula será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso, e, somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo.
- 10.2. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato via e-mail ou telefone.
- 10.3. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Lato sensu, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 16 de outubro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Sílvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação